



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 5/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Resolução TSE nº 23.615, de 19 de março de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002011-97.2020.6.02.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de abril de 2020 o prazo estabelecido no caput do art. 1º da Portaria Conjunta TRE/AL nº 4/2020.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 26/03/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Corregedor Regional Eleitoral**, em 26/03/2020, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673242** e o código CRC **F86FC0B0**.

